



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 99/2020

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal,


Considerando solicitação do governo do Estado, através da SEJEL, de indicação de um representante da juventude do município por meio do Ofício Circular nº 04/2020/GABSEC, em virtude do mês da juventude,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELDER ALVES DE LIMA**, CPF nº 102.681.234-89, matrícula: 4019, cargo: Agente Administrativo, como representante da juventude do município de Borborema para dialogar com o governo, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, sobre as diversas agendas da juventude do Estado.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 12 de agosto de 2020.


Gilene Cândido da S. L. Cardoso
Prefeita Constitucional
CPF: 537.467.834-53

